



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00749, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2018/07726, subscrito pela MM. Juíza Titular da Vara Federal Única de Macaé e no qual é solicitada a suspensão do expediente em razão das fortes chuvas que ocorreram no município de Macaé,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Macaé, no dia de hoje, 8 de novembro de 2018, tendo em vista que "*as fortes chuvas que atingiram o município de Macaé deixaram vários pontos da cidade alagados, inviabilizando ou prejudicando o deslocamento até a sede da Subseção*", bem como diante do estado de calamidade decretado pela Administração daquele Município.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2332016-7019 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800749A